



Cotação de Seguro MAPFRE Residencial MultiFlex

Nro. Processo Susep: 15414004192/2004-71;
15414004192/2004-71;

Versão: 1111803.182
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Nr. Cotação: 54585094781407268

Data da Cotação: 04/02/2021

Validade da Cotação 17/03/2021

Tipo Cálculo: Anual

Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022

Fone: (11) 966674458

Segurado: LUCINEY CAPRIOTTI SARTORIO

CPF: 064.551.448-99

Dados do local do Risco

Nº do Item: 1

Tipo do Seguro: Renovação Mapfre Seguros SEM Sinistro Bônus: 2 anos

Seguradora Anterior: MAPFRE SEGUROS

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Desconto por Multiplicação de Franquia: 1

Tipo do Risco: 2 - Apartamento Habitual

Cobertura

Coberturas	Lim. Max. Ind	Franquia	POS(%)
Básica (Incêndio, Queda De Raio Dentro Do Terreno Segurado, Explosão, Queda De Aeronaves, Fumaça)	175.000,00	-	-
Rompimento De Tubulações Oriundas Do Imóvel Segurado	1.000,00	-	-
Recomposição de Documentos	120,00	-	-

Custo Perfil de Assistência - Assistência Perfil Plus

GRATUITA

Prêmio Líquido Item

67,30

Quesitos para aceitação do Seguro/Concessão de Descontos

Seguro será contratado com Cláusula Valor de Novo?:	Sim
Imóvel é patrimônio histórico, artístico ou cultural?:	Não
O imóvel está Desabitado / Desocupado por mais de 30 dias?:	Não
Imóvel faz divisa com terrenos baldios ou fica próximo a áreas descampadas?:	Não
Deseja contratar seguro para equipamentos, móveis, materiais e utensílios, utilizados na atividade comercial dentro da residência segurada?:	Não
Tipo de alarme::	Nenhuma
Tipo de vigilância:	Nenhuma
Outros::	Nenhuma

Cláusula Beneficiária

Tipo Pessoa: Física

Nome: ALESSANDRO DIDONE

CGC/CPF: 6549003881

Os sinistros de furto de bens somente serão indenizados se o furto ocorrer mediante arrombamento, deixando vestígios materiais inequívocos de destruição ou rompimento de obstáculos, permitindo o acesso ao interior do imóvel.

Nota Importante:

- Todos os eletro-eletrônicos com valores superiores a R\$ 800,00 somente serão indenizados com apresentação de Nota Fiscal em nome do segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro. "Na hipótese de não serem apresentadas as notas fiscais ou relação dos bens seguráveis, a indenização ficará limitada a R\$ 800,00 por objeto reclamado."

ATENÇÃO: Fica entendido e acordado que os bens e equipamentos a seguir, independente de terem sido ou não relacionados na proposta ou incluídos na apólice através de Endosso , NÃO terão cobertura securitária : celulares e seus acessórios , transmissores portáteis e similares , relógios de pulso , relógios de bolso ou utilizados em correntes e broches, além de equipamentos para uso profissional e outros bens constantes da Cláusula 4 - Exclusões Gerais das Condições Gerais do produto Residencial.

A cobertura de Roubo/Furto de Bens (Verba Única) não cobre Jóias/Objetos Artísticos e Históricos.

Prêmios / Condições de Pagamento

Prêmio Líquido: 67,30	Custo: 0,00	IOF: 4,97	Prêmio Total: 72,27	Primeira Parc:	Demais Parc:
Condições:					
1 Boleto				72,27	0,00
1 Boleto - s/ entrada (sem juros)				72,27	0,00
CARTÃO CRÉDITO - 1 parc (Sem Juros)				72,27	0,00
CARTÃO CRÉDITO - 2 parc (Sem Juros)				36,14	36,13
2 Boletos - s/ entrada (sem juros)				36,14	36,13
1 Boleto + 1 débito				36,14	36,13
1 Deb CC (sem juros)				72,27	0,00
2 Deb CC (sem juros)				36,14	36,13
1 Boleto + 1 Boleto				36,14	36,13

Observações

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

- A participação obrigatória do Segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada sinistro, observando o limite mínimo indicado acima como franquia. A franquia da cobertura Incêndio/ Raio / Explosão/ Implosão somente será aplicada no caso de Queda de Raio.

Ao adquirir o Seguro Residencial Multiflex, o Segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 1 (um) sorteio no último sábado de cada mês, pela Loteria Federal do Brasil, durante toda a vigência da apólice e a partir do mês seguinte ao 1º pagamento do seguro e de todos os demais que se seguirem nas datas previstas. O valor que o segurado concorrerá em cada sorteio será de R\$ 7000,00, do qual será deduzido o valor de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

O produto de capitalização será garantido pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A. Processo SUSEP 15.414.000961/2008-95.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

-Leia Sempre as Condições Gerais e Consulte o seu Corretor. Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta. Valores expressos em Reais. As formas de pagamento poderão variar de acordo com a data escolhida na efetivação.

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos? podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades deste grupo, considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas/dependências, desocupadas. Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independente do que constam nas condições gerais e especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (incêndio / raio / explosão / implosão), Danos Elétricos e Vendaval, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO" ou que deles, venham ocasionar danos a outros bens do segurado. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

- Os serviços disponíveis no perfil escolhido somente serão passíveis de utilização após a emissão da apólice.

-Tendo sido pago o prêmio adicional e optado pela contratação de seguro para equipamentos, móveis, materiais e utensílios, utilizados na atividade comercial dentro da residência segurada, este seguro responderá pelos riscos cobertos Especificados nas Condições Gerais do seguro. Os equipamentos deverão ser obrigatoriamente relacionados na Proposta de Seguro, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro, corresponderá ao valor declarado individualmente por equipamento nesta relação de bens e não poderá ultrapassar o limite estipulado para a cobertura específica pela qual se originou o sinistro.

-Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte o seu corretor. Este estudo é apenas informativo, não sendo aceito como proposta definitiva, podendo sofrer alterações de preço e condições após análise da Unidade Técnica. Valores expressos em Reais. As formas de pagamento poderão variar de acordo com a data escolhida na efetivação.

Nos seguros com a contratação desta Cláusula , para apuração dos valores de prejuízos e indenizações, respeitadas as demais disposições contidas nas Condições Gerais deste seguro, a indenização será calculada com base no valor de novo dos bens segurados, fixado mediante a comprovação da preexistência dos bens por meio da apresentação de Notas Fiscais respeitando as eventuais limitações definidas em cada Cobertura e as particularidades das Cláusulas 19 - Apuração dos Prejuízos e 20 - Pagamento de Indenização, assim como as exclusões da Cláusula 6ª - Riscos Excluídos das Condições Gerais.

Telefone SAC:

0800 775 4545

(Deficiente Auditivo e de Fala)

0800 775 5045

Ouvicoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site: www.mapfre.com.br/ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Cod. Corretor: 94781	Cod. Susep: 4	Cod. Sucursal: 3574
Corretor: PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Telefone: 0 8007757607
Endereço: DAS NACOES UNIDAS, 11711 8 ANDAR		Cidade: SAO PAULO
Operador:	UF: SP	CEP: 04578000
CD10DE0AG00FT0SC9999		
DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 11/03/2021 13:21:40		